



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que Decreto da
Presidência Nº 02/2019
foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 29/07/19.

Responsável

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS PELO PESAR DO SAUDOSO BRAZ DELPUPO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 55, inciso II da Lei Orgânica, bem como o artigo 30, inciso II do Regimento Interno,

Considerando o falecimento de Braz Delpupo, Prefeito do Município de Venda Nova do Imigrante, que ao longo de sua vida teve intensa participação na vida pública, atuando em diversos setores da comunidade, e marcando a história do Município.

Resolve:

Decretar luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do saudoso Prefeito Braz Delpupo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 29 dias do mês de julho de 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

Presidente